



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 018/2024 - NOMEAR A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE, de acordo com o edital de processo seletivo interno 003/2023 para provimento em comissão, de DIRETORA ESCOLAR, cargo previsto na Lei Nº431/2019, código DIR-301, com lotação na escola Municipal Fenelon Medeiros, lotada na secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste município de Santo André/PB.

Art. 2º - A nomeação está de acordo com a Lei Nº 0520/2022 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino e seleção de gestores escolares para rede municipal de educação do município de Santo André-PB, conforme determina o art. 14, § 1º, inciso i, da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (novo fundeb).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 01 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional